



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.455/2006

Dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário Urbano de Arapiraca e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Guido Gonzaga da Silva o Terminal Rodoviário de Arapiraca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2006.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 27 dias do mês de outubro do ano de 2006.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo